



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email:florarica@ig.com.br

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES REFERENTES AO CONVITE Nº 01/2016, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2016.

Ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2016 (dois mil e dezesseis), sito a Rua Simão de Oliveira, nº 150 – Centro, no Município de Flora Rica/SP, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Flora Rica, com início às 09:00 horas, com a presença da Comissão Municipal de Licitação nomeada através da Portaria nº 28, de 05 de janeiro de 2016, sob a presidência do Senhor Paulo Pereira da Silva, sendo membros os senhores Inaldo dos Santos Nascimento e Lino Carlos da Silva, ficando o Senhor Inaldo dos Santos Nascimento nomeado neste ato para secretariar os trabalhos, deu-se a abertura do Processo Licitatório nº 07/2016, referente ao Convite nº 01/2016, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada para ministrar aulas práticas de Karatê, para as crianças e jovens carentes do município de Flora Rica/SP. Dando início a presente reunião a comissão verifica que protocolaram envelopes as empresas: **ASSOCIAÇÃO DRACENENSE DE KARATE SHUREN-KAN**, CNPJ nº 00.646.665/0001-77, com sede na Avenida Expedicionários, nº 671 – Vila Barros – CEP: 17.900-000, na cidade de Dracena/SP, sem representante constituído na sessão, estando presente o Sr. Marcio Rogério Perez, RG nº 20.911.473, CPF nº 120.966.618-97, na qualidade de testemunha, a empresa **ALEX SOARES DE OLIVEIRA 30095856838**, CNPJ nº 24.062.132/0001-06, com sede na Avenida José Galdino dos Santos, nº 1695 – Vila Peres – CEP: 17.860-000, na cidade de Pacaembu/SP, neste ato representada pelo Sr. Alex Soares de Oliveira, RG bº 45.138.546-9, CPF nº 300.958.568-38, e a empresa **LUIZ CARLOS BARBOSA 03664427831**, CNPJ nº 15.075.949/0001-28, com sede na Rua Presidente Kennedy, nº 650 – Centro – CEP: 17.860-000, na cidade de Pacaembu/SP, neste ato representada pelo Sr. Luís Carlos Barbosa, RG nº 14.080.749-4, CPF nº 036.644.278-31. Ato contínuo, a Comissão deu início à abertura e análise do conteúdo do envelope nº 01 – “DOCUMENTOS”, julgando **INABILITADAS** as empresas: **ASSOCIAÇÃO DRACENENSE DE KARATE SHUREN-KAN**, por não ter apresentado os documentos exigidos nos itens 2.5.1, 2.5.2, 2.5.3, 2.5.5, 2.5.7 e 2.5.9 (cópia simples – 2.5.11) do edital, a empresa **ALEX SOARES DE OLIVEIRA 30095856838**, por não ter apresentado os documentos exigidos nos itens 2.5.4, 2.5.5, 2.5.7 e 2.5.9 (cópia simples – 2.5.11) do edital, e a empresa **LUIZ CARLOS BARBOSA 03664427831**, por não ter apresentado o documento exigido no item 2.5.3 e 2.5.9 (cópia simples – 2.5.11) do edital. Devido à ausência de um dos representantes na sessão, a Comissão de Licitação decide pela abertura do prazo de 02 (dois) dias úteis para recurso previsto no art. 109, inciso I, alínea “a”, c/c § 6º do mesmo artigo, da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente sessão e lavrada a ata pelo Secretário Inaldo dos Santos Nascimento, _____ que após lida e achada de acordo vai assinada pelos demais membros da Comissão Municipal de Licitação e os pelos representantes das empresas.

Comissão de Licitação:

PAULO PEREIRA DA SILVA
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email:florarica@ig.com.br

LINO CARLOS DA SILVA
Membro

Representantes das licitantes:

ASSOCIAÇÃO DRACENENSE DE KARATE SHUREN-KAN
Marcio Rogério Perez
Testemunha

ALEX SOARES DE OLIVEIRA 30095856838
Alex Soares de Oliveira

LUIZ CARLOS BARBOSA 03664427831
Luís Carlos Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email:florarica@ig.com.br

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

DECLARO, sob as penas da Lei, que foi publicado no mural da Prefeitura Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no dia 1º de fevereiro de 2016, a **Ata da Sessão de Abertura dos Envelopes** do Convite nº 01/2016 – Processo nº 07/2016, de acordo com o art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Flora Rica/SP, 1º de fevereiro de 2016.

PAULO PEREIRA DA SILVA
Presidente